

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO NÚCLEO DO FORO  
TRABALHISTA VARAS DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO – MG**

**JUÍZA DIRETORA DO FORO TRABALHISTA:  
MARIA IRENE SILVA DE CASTRO COELHO**



**Criado pela RA nº 26, de 4-2.2010**  
**Data da instalação: 27-04-2011**  
**Data de instalação do PJe:31-05-2013**

**Jurisdição:** Capim Branco, Confins, Funilândia, Lagoa Santa, Matozinhos, São José da Lapa, Pedro Leopoldo e Vespasiano.

Edital de Correição divulgado no DEJT da Justiça do Trabalho em 20-3-2026, p. 3-4.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Data da última correição: 20-2-25

Às 8h30min do dia vinte e dois de abril de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial no Núcleo do Foro Trabalhista de Leopoldo, situado na Anélio Caldas, 500, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Diretora do Foro, Dra. **Maria Irene Silva de Castro Coelho**; o Chefe do Núcleo do Foro, Sr. Waldir Ribeiro da Silva; pelos servidores Antônio Augusto Mesquita de Faria, Everaldo Fonseca Machado, Karen Ferreira Marinho, Nathalia Rodrigues de Oliveira e Wilma Maia Pereira.

Obs: Os servidores Felipe de Paula Soares e Lidiane Mello Guimarães, lotados no Foro de Pedro Leopoldo, trabalham diretamente para as 1ª e 2ª Varas de Pedro Leopoldo, em regime de teletrabalho integral, elaborando cálculos judiciais.

Foro de Pedro Leopoldo – Quadro de Lotação		
	Atribuições	Lotação Real
Lotação Prevista Res. GP 232/2022 e 234/2022 (sem oficial de justiça) 7 servidores	Chefe do núcleo: Waldir Ribeiro da Silva	01
	Calculista: Felipe de Paula Soares Lidiane Mello Guimarães	02
Lotação Atual (sem oficial de justiça) 6 servidores	Atermador: Nathalia Rodrigues de Oliveira	01
	Distribuidor: Karen Ferreira Marinho Everaldo Fonseca Machado	02
	Total servidores	06
<b>Dados Gestão de pessoas</b>	Estagiário	-
<b>Oficiais de Justiça</b>  Lotação prevista: 3 oficiais Lotação Atual: 2 oficiais	02 Oficiais: Antônio Augusto Mesquita de Faria Wilma Maia Pereira	

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

### 1. REGISTROS CONSTANTES DO NÚCLEO DO FORO TRABALHISTA:

#### 1.1. AÇÕES DISTRIBUÍDAS:

No ano 2025, apurou-se que, em 236 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram recebidas 3.944 reclamações distribuídas igualmente às Varas do Trabalho. Dentre elas, 2.036 foram do procedimento sumaríssimo e 1.704 do procedimento ordinário.

No ano 2026, até o dia 6-4, apurou-se que, em 56 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram recebidas 1.121 reclamações distribuídas igualmente às Varas do Trabalho. Dentre elas, 561 foram do procedimento sumaríssimo, 487 do procedimento ordinário e 1 atermada presencialmente e 3 atermadas por meio eletrônico/Whatsapp.

#### 1.2. CARTAS PRECATÓRIAS:

Ano	2024	2026 – até 6-4
Cartas Precatórias recebidas	177	52
Média/dia útil/por Vara	0,37	0,46

### 2. SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

Os calculistas, embora formalmente lotados no Núcleo do Foro Trabalhista de Pedro Leopoldo, prestam serviços diretamente nas Secretarias das Varas do Trabalho.

### 3. SETOR DE MANDADOS

#### 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS:

	2025	2026 – até dia 6-4
Pendentes ano anterior	0	2
Mandados Expedidos por Vara e recebidos na Central de Mandados do PJe	2.482	678
Mandados físicos	0	0
TOTAL	2.482	680
Mandados expedidos por Vara sem distribuir na central	0	10

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Mandados pendentes de cumprimento fora do prazo	0	10
Mandados pendentes de cumprimento dentro do prazo	2	54
<b>Total de pendentes de cumprimento</b>	<b>2</b>	<b>64</b>

**Mandados Recebidos por Oficial de Justiça no ano 2025**

<b>Oficial de Justiça</b>	<b>Totais</b>
ANTONIO AUGUSTO MESQUITA DE FARIA	1044
EVERALDO FONSECA MACHADO	654
NATHALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	4
WALDIR RIBEIRO DA SILVA	23
WILMA MAIA PEREIRA	757
<b>Totais</b>	<b>2482</b>

**Mandados Recebidos por Oficial de Justiça até 6-4-2026**

<b>Oficial de Justiça</b>	<b>Totais</b>
sem distribuição	10
ANTONIO AUGUSTO MESQUITA DE FARIA	266
EVERALDO FONSECA MACHADO	194
WALDIR RIBEIRO DA SILVA	2
WILMA MAIA PEREIRA	206
<b>Totais</b>	<b>678</b>

**Mandados pendentes de cumprimento por oficial de justiça até 6-4-2026**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>Oficial de Justiça</b>	<b>Totais</b>
ANTONIO AUGUSTO MESQUITA DE FARIA	28
EVERALDO FONSECA MACHADO	4
WALDIR RIBEIRO DA SILVA	1
WILMA MAIA PEREIRA	31
<b>Totais</b>	<b>64</b>

**4. HASTAS PÚBLICAS:** As hastas públicas são realizadas pelas próprias Varas do Trabalho, por meio de Leiloeiro Oficial.

**5. PORTARIAS:** Encontram-se em vigor no Núcleo do Foro Trabalhista das Varas de Pedro Leopoldo as Portarias n. 1/17, que regulamenta os procedimentos a serem executados pelo Núcleo do Foro, a n. 1/25, que dispõe sobre designação do servidor Everaldo Fonseca Machado para praticar atos de comunicações processuais de forma eletrônica, a serem executados no âmbito do Núcleo do Foro Trabalhista de Pedro Leopoldo, em apoio operacional à 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Pedro Leopoldo, em adesão aos Projetos Estratégicos do Superforo e Efetividade na Execução, instituídos pela Secretaria de Apoio Judiciário.

## **6. SUPERFORO**

O projeto Superforo, patrocinado pela Corregedoria Regional, tem o objetivo de deslocar a realização de tarefas das Varas para os foros, visando ao aproveitamento da força de trabalho, à diminuição da sobrecarga das Varas e à valorização dos Foros.

O Núcleo do Foro Trabalhista de Pedro Leopoldo, até o presente momento, realiza as seguintes tarefas previstas no referido projeto: arquivo, impressão e expedição de correspondências no PJe, digitalização e inserção no PJe de quaisquer documentos, atendimento às partes e interessados desassistidos de advogados, E-remessa, malote digital, encaminhar e distribuir cartas precatórias no PJe, impressão e entrega de expedientes no SPE (Sistema de Peticionamento Eletrônico), concessão de vista e realização de carga de processos arquivados, E-guia (impressão e inserção no PJe), triagem inicial (confecção e expedição de notificação inicial), produção (impressão e expedição) de intimação no PJe, remessa de processo eletrônico ao 2º grau e a oitiva de testemunha pelo sistema SISDOV.

Ressalte-se que o Núcleo do Foro, até o presente momento, não está fazendo as tarefas de

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

triagem inicial (análise de regularidade da petição inicial), preparar comunicação e elaborar expedientes das Secretarias, produção de mandados no PJe, produção de editais no PJe, produção de cartas precatórias no PJe e produção de ofícios no PJe.

### 7. RECOMENDAÇÕES

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) conferidas, consultadas e utilizadas, como instrumento de gestão, as estatísticas e informações do sistema e-Gestão, por meio do site da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

2) observadas as regras quanto ao Selo Tema Relevante, selecionando os processos que serão indicados para guarda permanente, conforme diretrizes do Programa de Gestão e Preservação Documental, regulamentadas pela Tabela de Temporalidade de Documentos Unificada da Justiça do Trabalho, disponível no endereço deste Regional <http://www.trt3.jus.br/informe/PGD/pgd.htm>, bem como o cumprimento dos Editais de Eliminação com a observância da estrutura dos Arquivos, resguardando-se das imposições legais quanto ao descumprimento;

4) obedecido o § 4º, acrescentado ao artigo 63 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, que dispõe “Fica vedado às unidades judiciárias utilizar outros sistemas informatizados para a emissão de certidões de ações trabalhistas contra pessoa física ou jurídica, que tramitem em meio físico e/ou eletrônico (Sistema PJe), com a mesma finalidade da CEAT, exceto na hipótese prevista no art. 69 deste Provimento”;

5) realizados, pelo MM. Magistrado e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### 8. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram integralmente observadas.

**9. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

**10. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**11. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que o Núcleo do Foro Trabalhista mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional, o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos do Núcleo do Foro Trabalhista, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados por este Núcleo do Foro Trabalhista.

A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia vinte e dois de abril de 2026, em sessão pública, nos termos do Edital n. 50, divulgado no DEJT em DJe 20-3-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela Juíza Diretora do Foro e pelo Chefe do Núcleo do Foro. Prestaram assistência direta à Excelentíssima Desembargadora Corregedora OU ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, os servidores Adalberto Mendes Salles e Jânio Júlio Fernandes.

ANTONIO GOMES DE VASCONCELOS:30833160  
3160

Assinado de forma digital por  
ANTONIO GOMES DE  
VASCONCELOS:30833160  
Dados: 2026.05.11 18:08:06  
-03'00'

Antônio Gomes de Vasconcelos  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

MARIA IRENE SILVA DE  
CASTRO COELHO:30833565

Assinado de forma digital por MARIA  
IRENE SILVA DE CASTRO  
COELHO:30833565  
Dados: 2026.05.13 12:04:45 -03'00'

Maria Irene Silva de Castro Coelho  
Juíza do Trabalho Diretora do Foro

Documento assinado digitalmente



WALDIR RIBEIRO DA SILVA  
Data: 13/05/2026 10:05:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Waldir Ribeiro da Silva  
Chefe do Núcleo do Foro

Mozart Secundino  
de Oliveira Júnior

Assinado de forma digital por  
Mozart Secundino de Oliveira  
Júnior  
Dados: 2026.05.12 09:28:00 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria